



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO AOS FORNECEDORES**

**Assunto:** Penalização por apresentação de propostas inexequíveis

A Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, por meio da Agente de Contratação, informa que, a partir desta data, serão adotadas medidas administrativas rigorosas em relação a fornecedores que apresentarem propostas inexequíveis durante os processos licitatórios promovidos por esta municipalidade.

A apresentação de valores incompatíveis com a realidade de mercado, com o objetivo de obter vantagem na fase de lances, seguida de desistência ou inadimplemento contratual, compromete a lisura do certame e fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e da boa-fé.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 155 a 159, tais condutas poderão ensejar advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e demais sanções cabíveis.

Reforçamos que a Administração Pública está comprometida com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, e não tolerará práticas que comprometam a integridade dos processos licitatórios.

Atenciosamente,

Sérgio Coqueiro Cunha

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré – TO

Brejinho de Nazaré – TO 19 de Janeiro 2026